DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.039, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 – Divisão Administrativa	
04.122.0005.2059 – 3.3.90.39 – Ficha 53 FR 1	R$ 15.000,00
Total do Crédito	R$ 15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral da Prefeitura Municipal de Borborema do exercício de 2016, nos termos do Decreto n° 4.946 de 25/01/2017, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Fica a Contadoria Municipal autorizada a pro¬ceder a inclusão da alteração proposta nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária vigentes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer a padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto Audesp.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de maio de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 198, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora municipal Sheila Aparecida Germano, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo nº 1.474/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 2 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular à servidora municipal SHEILA APARECIDA GERMANO, RG nº 47.318.298-1, prontuário nº 2223, nos termos do artigo 89, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. A licença deverá ser gozada no período de 22/05/2017 a 21/05/2019, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo da servidora.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura efetuará os registros e demais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de maio de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 1121/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

OBJETO: Aquisição de veículos, 0KM, para atendimento do Programa de Saúde da Família, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista as adequações realizadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, fica estipulada nova data para abertura dos envelopes propostas: Dia 02 de Junho de 2017, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 22 de Maio de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1305/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

Vladimir Antonio Adabo, Prefeito Municipal de Borborema, torna público em 22/05/2017 que por Interesse da Administração decide pela SUSPENSÃO do PROCESSO LICITATÓRIO 1305/2017, modalidade Pregão Presencial 025/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coletas e análises laboratoriais, conforme Decreto Estadual nº 8.468 de 08/09/76, nos seus artigos 11e 18 para Efluentes líquidos; Resolução CONAMA nº 430 de 13/05/2011, artigo 16 e Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde para água de abastecimento público, neste município de Borborema, face das possíveis omissões e inconsistências constatadas no edital do processo. Sendo assim, tendo em vista a possibilidade da administração rever os seus atos eivados de vícios, por interesse público, fica SUSPENSO o presente procedimento para avaliação do edital e seus anexos. Borborema, 22 de maio de 2017. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – Publique-se.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Metas Fiscais do 1º Quadrimestre/2017

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA CONVIDA os Senhores Vereadores, demais autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), será realizada no dia 30 de maio de 2017, terça-feira, às 16:00 horas, no Anfiteatro da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Borborema, situado a Praça José Augusto Perotta, s/nº, centro, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

• Apresentação, discussão e avaliação, do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2017 do Município de Borborema.

Prefeitura do Município de Borborema, 22 de maio de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 01/2017.

Dispõe sobre a devolução antecipada de recursos disponíveis no Poder Legislativo para os cofres da Prefeitura Municipal, no valor que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a disponibilidade momentânea de recursos financeiros depositados em conta corrente do Poder Legislativo;

Considerando, a interpretação analógica do disposto no art. 42, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e do disposto no art. 10, inciso XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizado, em caráter excepcional, a devolução antecipada para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Borborema, de recursos financeiros no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), disponíveis nos cofres do Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 22 de maio de 2017.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

CARMINE DENTINI DE PAULA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara e publicado por afixação em local de costume na data supra.

LUIZ ANTONIO PINTO DE GODOY

Assessor Legislativo

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:46737219000179
Localidade: Borborema
Data: 2017.05.23 09:17:35 -0300

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Municipio de Borborema - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Borborema/SP
1° Quadrimestre de 2017 (Maio/2016 a Abril 2017)

I - COMPARATIVOS:

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$ 1.511.688,98	R$ -
Pessoal Ativo	R$ 1.511.688,98	R$ -
Pessoal Inativo e Penssionista	R$ -	R$ -
Outras Despesas de Pessoal (§ 1° art. 19 LRF)	R$ -	R$ -
DESPESAS NÃO COMPUTAS (§ 1° DO ART. 19 DA lrf) (II)	R$ -	R$ -
Indenizações por Demissão e Incetivos à Demissão Voluntária	R$ -	R$ -
Deocrrentes Decisão Judicial de Per. Anterior ao da apuração	R$ -	R$ -
Despesas de Exercício Anteriores Per.Anterior ao da apura.	R$ -	R$ -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ -	R$ -
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	R$ 1.511.688,98	R$ -
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	R$ 42.723.267,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa - IIIb)	R$ 1.511.688,98	3,54
LIMITE MÁXIMO (VI) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	R$ 2.563.396,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = 0,95 X VI) § ÚNICO ART. 22	R$ 2.435.226,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inc. II do § 1° Art.59)	R$ 2.307.056,44	5,40

FONTE

Borborema/SP, 22/05/2017

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE

VLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA PAZINI
TESOUREIRA

RUI MATHEUS
CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 – **Tel/fax: (16) 3266-1368** – CEP 14955-000 – BORBOREMA – SP

MUNICÍPIO: BORBOREMA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE 2017

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	R$ 41.995,51	R$ 70.712,32	R$ 32.415,79	R$ 50.163,73	R$ 76.157,39	R$ 47.622,15	R$ 68.246,20	R$ 70.619,98	R$ 49.799,65	R$ 70.767,12	R$ 52.749,40	R$ 65.266,97	R$ 696.516,21
Contratação Temporária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Remuneração de Agentes Políticos	R$ 46.018,80	R$ 46.018,80	R$ 46.018,80	R$ 46.018,90	R$ 46.018,80	R$ 46.018,80	R$ 46.018,80	R$ 46.018,80	R$ 46.018,80	R$ 46.018,80	R$ 46.018,80	R$ 46.018,80	R$ 552.225,70
Encargos Sociais	R$ 16.808,27	R$ 20.289,15	R$ 20.926,03	R$ 20.198,32	R$ 22.457,21	R$ 19.614,19	R$ 27.086,38	R$ 28.126,11	R$ 20.071,47	R$ 23.359,42	R$ 20.690,92	R$ 23.319,60	R$ 262.947,07
Inativos e Pensionistas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Despesas e Obrigações	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas de Exerc.Anteriores	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (I)	R$ 104.822,58	R$ 137.020,27	R$ 99.360,62	R$ 116.380,95	R$ 144.633,40	R$ 113.255,14	R$ 141.351,38	R$ 144.764,89	R$ 115.889,92	R$ 140.145,34	R$ 119.459,12	R$ 134.605,37	R$ 1.511.688,98
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Incentivo à demissão voluntária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Contribuição Servidores RPPS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Contribuição Patronal RPPS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (II)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	R$ 104.822,58	R$ 137.020,27	R$ 99.360,62	R$ 116.380,95	R$ 144.633,40	R$ 113.255,14	R$ 141.351,38	R$ 144.764,89	R$ 115.889,92	R$ 140.145,34	R$ 119.459,12	R$ 134.605,37	R$ 1.511.688,98

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES
PRESIDENTE

VLAUDIA M. A. DA SILVA PAZINI
TESOUREIRA

RUI MATHEUS
CONTROLE INTERNO